

## EXTRATO

ATA DA 3078ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19  
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 12.06.2019, às 09h, reuniram-se na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Na Reunião, a Diretoria Executiva, dentre outros, fez o seguinte registro: **"LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 3076ª E 3077ª REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura das referidas atas, que foram por todos aprovadas. Em relação à ata da 3076ª, o Diretor de Operação e Manutenção teceu considerações acerca do item 1.2, que trata da Resolução nº 002/3076, referente à aprovação do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, ressaltando que seria prudente aguardar apuração, pela Comissão de Ética, dos fatos narrados no Relatório acerca de suposta prática de nepotismo, para, então, decidir sobre eventual aplicação de penalidade ao empregado. Após debater a matéria a Diretoria Executiva decidiu: **(1) Cancelar a Resolução de Diretoria nº 002/3076**, de 05.06.2019; **(2) Dar por concluídos os trabalhos da Comissão de Sindicância**, aprovando, **parcialmente**, o seu **Relatório Conclusivo**. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Nos termos da PRD.DP.063.2019 (RD 001/3078): (i) Dar por concluídos os trabalhos e acolher as recomendações constantes do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Disciplinar Ordinária. (3) Aprovar, nos termos da PRD.DP.059.2019 (RD 002/3078), com vigência a partir de 01.06.2019, a indicação de empregado para exercer a função de chefe da Divisão de Segurança do Trabalho e Saúde - DSSP.A. (4) Aprovar, nos termos da PRD.DO.022.2019 (RD 009/3078): (i) A prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente a Sindicância Disciplinar instaurada por meio da RD nº 005/3039, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01.06.2019; (ii) A substituição de membro. (5) Aprovar, nos termos da PRD.DA.052.2019 (RD 003/3078), a concessão de Licença por Motivo Particular, sem vencimentos, para a empregada, com vigência a partir de 01.07.2019, durante o período de 6 (seis) meses, para realizar pós-doutorado na Universidade NOVA de Lisboa, na Faculdade de Ciências e Tecnologia, no Departamento de Ciências e do Ambiente; (6) Aprovar, nos termos da PRD.DA.054.2019 (RD 004/3078), com vigência a partir desta data: (i) A criação do ato normativo Gestão de Contratos Regidos pela Lei nº 13.303/16; e (ii) A extinção do ato normativo IN.006.2015 - Pregão; (7) Aprovar, nos termos da PRD.DA.058.2019 (RD 005/3078), a proposta apresentada pela Fundação Real Grandeza - FRG para efetuar o pagamento da dívida referente às despesas de cessão à FRG de ex-empregado, em duas parcelas iguais nos dois próximos exercícios; (8) Aprovar, nos termos da PRD.DA.059.2019 (RD 010/3078), e encaminhar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, após apreciação do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE), o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários referente ao 1º e ao 2º semestres de 2018, conforme artigo 6º da Portaria SEST nº 36, de 21.12.2017, que complementa a Resolução CGPAR nº 09/2016. (9) Nos termos da PRD.DA.053.2019 (RD 006/3078): (i) Revogar a RD 008/3027, de 07.08.2018, que aprovou a contratação da Pottencial Seguradora S.A. para o Lote I e Austal Seguradora S.A. para o Lote II, em função de determinação judicial; (ii) Aprovar a contratação da empresa Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros**

**S.A.**, para os Lotes I e II, decorrente do PE.GCM.A.00024.2018, e tem por objeto a emissão de apólices de seguros, na modalidade Seguro Garantia Judicial, com uma linha facility, no montante de R\$400.000,000,00 (quatrocentos milhões de reais). **(10)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.028.2019** (RD 007/3078), e encaminhar para posterior deliberação do **Conselho de Administração**: (i) Proposta do Programa de Dispêndios Globais – PDG de Furnas, referente ao exercício social de 2020. **(11)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.027.2019** (RD 008/3078), com vigência a partir de 12.06.2019, a **designação** de empregado para exercer a função de Superintendente de Planejamento, Análise e Controle Financeiro.” O registro acima foi feito na 3078ª Reunião da Diretoria Executiva de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa  
Secretário de Governança Corporativa